REQUERIMENTO N.º / 2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência, requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, que envie a esta casa projeto de lei, que disponha sobre a ampliação da duração da licença maternidade em mais 60 (sessenta) dias e da licença paternidade em mais 120 dias, para servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Unaí, no caso do nascimento de bebês prematuros, com necessidade de transferência para outro domicílio, múltiplos ou com deficiência.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 17 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, que envie a esta casa projeto de lei, que disponha sobre a ampliação da duração da licença maternidade em mais 60 (sessenta) dias e da licença paternidade em mais 120 dias, para servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Unaí, no caso do nascimento de bebês prematuros, com necessidade de transferência para outro domicílio, múltiplos ou com deficiência.

O pedido se justifica pelo fato do nascimento de uma criança ser algo muito marcante na vida familiar. É comum que os pais e responsáveis tenham preocupações com o seu futuro e que tudo façam para que esteja protegida e tenha acesso a melhor formação.

Diante disso, as famílias que têm filhos prematuros, bebês gêmeos ou com alguma deficiência, vivenciam estas preocupações em um grau mais elevado que o normal, uma vez que as exigências para o cuidado e desenvolvimento da criança são maiores. Crianças nascidas nas condições citadas, exigem dos pais ou responsáveis dedicação integral. São rotineiras, frequentes e constantes as consultas médicas e exames.

Acredito que a iniciativa desta proposição é totalmente justificada e pertinente e também que seu alcance social resultará em benefícios para o munícipe, para o poder executivo e para o servidor que se enquadre nos casos citados. As chefias terão certamente um servidor mais produtivo, e em equilíbrio. Enquanto aos servidores, poderão dedicar ao filho, os cuidados, a dedicação e o amor que somente os pais podem oferecer.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas Parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 17 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB